



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

INFORMAÇÕES BÁSICAS

INDICAÇÃO	Nº /2022
INICIATIVA	<u>VEREADOR ADINILCIO PINTOS DA SILVA</u> <u>(COELHO)</u>
DESTINO	Serviço Colatinense de Meio Ambiente e Saneamento Ambiental

O(a) Vereador(a), no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Colatina a seguinte proposição:

INDICAÇÃO: Ao Senhor Jonathan Bruno Blunck Gervasio.

ASSUNTO: Solicito análise para que não seja cobrada a taxa de lixo das igrejas católicas e evangélicas que funcionam apenas uma vez por semana, até se reerguerem da pandemia.

JUSTIFICATIVA: O pedido se faz necessário, pois depois da pandemia essas igrejas não estão tendo uma boa demanda de fieis, assim não gerando muito lixo e os dízimos recebidos não dão conta de pagar por todas as necessidades dessas igrejas.

SALA DAS SESSÕES
EM, 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

Adinilcio Pintos da Silva (Coelho)
Vereador - Autor



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310036003800390038003A005000

Assinado eletronicamente por **Adinilcio Pintos da Silva (Coelho)** em 07/11/2022 16:53

Checksum: **329F3433BF8B7139FFABFB25483B9B41C619099C27B32519B16B29ADCFFFFFF8C**



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310036003800390038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.